

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

Extrato do Contrato nº 010/2022.

OBJETO: Execução e assessoria dos serviços da contabilidade, com os serviços básicos de classificação dos documentos pelo plano de contas, digitação dos lançamentos, processamento dos lançamentos emissão dos balancetes, conciliação e análises das contas, encerramento e elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos fiscais, anexos do SIAI do tribunal de contas do estado do RN, além dos balancetes mensais sintéticos (orçamentários e financeiros) com resultados parcial controle Orçamentário, patrimonial, financeiro, dispensa de licitação, folha de pagamento, e-social e etc. e suas obrigações acessórias, acompanhamento e assistência as fiscalizações correntes a contabilidade e outras atribuições correlatas durante o período contratado e orientações e apoio ao pessoal dos serviços auxiliares

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; Dotação: 948 - 5 . 1001 . 1 31 . 16 . 2 - 2001 . 0 . - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Outros serviços de terceiros - Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA: de 17/03/2022 a 31/08/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e José Rômulo Lopes Da Silva, CPF nº 017.037.994-96, residente Na Rua Antônio Bruno Da Silva nº 189, centro, CEP 59815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.810,00. (QUINZE MIL OITOCENTO E DEZ REAIS), global

Viçosa/RN, 18 de março de 2022.

Marcio Christian Sabino Leandro.
Presidente da Câmara.

JOSÉ RÔMULO LOPES DA SILVA
Contratado

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 61642886

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022.
EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>